



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO
DE 2019, ÀS 15 HORAS.**

Aos vinte e oito dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início a 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o Primeiro Secretário realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; José Alexsandro Nascimento Pinto; Antônio Vieira de Moura Neto; Antônio Arimatea Rosa Filho; Arildo Rosa Vieira Barros; Iolando Nascimento Santos; Isaac Vinicius Santos da Silva; Joyce Campos Rocha; José Adaltro Santos; José Carlos Lopes; José Lopes Gama Neto e Silvana Cruz. Ato contínuo, o 1º Secretário registrou a presença do Assessor Jurídico da casa, Dr. João Bosco Freitas Lima e em seguida, realizou a leitura do expediente: Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2019; Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019; Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2019; Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019; Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019; Projeto de Lei nº 01/2019; Projeto de Lei Complementar nº 01/2019; Projeto de Lei Complementar nº 02/2019; Projeto de Lei Complementar nº 03/2019; Projeto de Lei Complementar nº 04/2019; Projeto de Resolução nº 01/2019; Resolução nº 01/2019; Projeto de Lei nº 01/2019. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente levou ao conhecimento que, conforme dispõe o Regimento Interno, os vereadores líderes das bancadas existentes na câmara, constituíram as Comissões Provisórias de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social, para que pudessem firmar parecer sobre as matérias de suas competências,



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

com relação aos Projetos em pauta. Na sequência o Senhor Presidente, deu uso da palavra ao 1º Secretário para que promovesse a leitura dos pareceres exarados pelas comissões provisórias, a quem em razão das matérias de suas competências, coube se manifestarem sobre os Projetos constantes na pauta. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que passa para a ordem do dia, submetendo à primeira apreciação, deliberação e votação do Plenário sobre o Projeto de Lei nº 01/2019, de 16 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. “Dispõe sobre a concessão, descontos e parcelamentos, anistia de multas e juros tributários para pessoas físicas e jurídicas, através do Programa de Recuperação Fiscal- REFIS, e dá outras providências.” O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, de 16 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. “Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos cargos efetivos dos profissionais do Magistério Público Municipal e dá providências correlatas.” O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente coloca em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de 16 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. “Dispõe sobre a revisão do vencimento dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Capela/SE, e dá providências correlatas.” O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, de 16 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. “Altera Anexo I da Lei Complementar nº 41/2017 e dá outras providências correlatas.” O referido Projeto foi aprovado por dez (10) votos a favor e uma (01) abstenção do Senhor Vereador José Adaltro Santos. Logo após, o Senhor Presidente coloca em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, de 16 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. “Dispõe sobre alterações na Legislação Municipal que trata da contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público e dá outras providências.” O referido Projeto foi aprovado por dez (10) votos a favor e uma (01) abstenção do Senhor Vereador José Adaltro Santos. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Legislativo. “Dispõe sobre alteração da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências correlatas.” O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Senhor Presidente coloca em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº01/2019, de 02 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Legislativo. “Dispõe sobre a Modificação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Capela, alterando o Anexo I-B e dá outras providências.” O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. E não havendo mais matéria a ser discutida e votada, a Presidência declarou encerrada a sessão, convocando outra sessão extraordinária para logo mais dez minutos, determinando ao Primeiro Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de primeiro secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 28 de janeiro de 2019.

PRESIDENTE:

Robaldo Cruz Marques dos Santos

1º SECRETÁRIO:

Antônio Vieira de Moura Neto